



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

**PORTARIA Nº. 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à funcionária do quadro efetivo desta Casa Legislativa, Srª. **SANDRA MARILEIDE DA SILVA**, uma gratificação por função mensal de 15% (quinze por cento) do seu vencimento base.

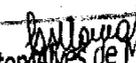
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 2017.

  
Lédson Lins de Oliveira  
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
CNPJ: 11.240.960/0001-67  
PUBLICADO EM 17/04/2017  
VISTO:   
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94



Protocolo: 2348-04 - Emitido: 12/04/2017 12:53  
Interessado: Presidente C. M. Juupi  
Destinatário: CAMARA DE JUUPI  
Setor: CONTABILIDADE  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu

*Recebido e  
12.04.2017*  
